

**EDITAL n.º 030/2019**

**O Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2016 – Instruções Especiais, de 16.11.2016,

**R E S O L V E**

**Convocar** a candidata adiante indicada, aprovada e classificada no Concurso Público de Provas, e de Provas e Títulos para o provimento de emprego efetivo de Médico Intervencionista, conforme abaixo, a comparecer à Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando de sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do próprio para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas, conforme estabelece o subitem 4.3 do Edital n.º. 001/2016 – Instruções Especiais.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta)**

horas de trabalho semanais – para a atividade já desempenhada **MAIS** o trabalho no **SAMU**, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

**12ª REGIONAL – CAMPO MOURÃO**

**MÉDICO INTERVENCIONISTA – 24 HORAS SEMANAIS  
BASE DE TRABALHO CAMPO MOURÃO -PR  
(Provimento de 01 Vaga)**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCR.</b>	<b>R.G. nº</b>
006	MARLON HENRIQUE S. DEMERTINE	00484	SSP PR

O candidato acima identificado já fora convocado através do Edital nº 088/2017, e na oportunidade declinara de sua posse, optando por ser deslocado para o final da lista de classificados. Destarte, conforme autorizado através do Edital nº 001/2016, de 16.11.2016, em seu item 4.3, é então convocado em segunda e última convocação.

**Umuarama - PR, 03 de Junho de 2019.**

**ALMIR DE ALMEIDA  
PRESIDENTE DO CIUENP**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:**

- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de acúmulo de cargos para quem tem outro emprego público (idem);
- apresentar cópia da portaria de nomeação do servidor, holerite atualizado, e declaração de horário da jornada de trabalho E SE É ESCALA DE PLANTÃO OU NÃO;**
- Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e número do **PIS/PASEP**;
- 01 Foto 3 x 4 atual e colorida;
- Certidão Negativa Criminal de condenação criminal contra o candidato, transitada em julgado nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração de não estar respondendo por processo administrativo ou sindicância, junto a órgão público onde atualmente lotado, ou algum outro, anterior.

**Obs.:** O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.

**Apresentar também originais e cópias dos documentos abaixo:**

- Histórico Escolar ou Diploma do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- Carteira de registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de regularidade do registro (quitação anuidade ou declaração negativa de débitos);
- Identidade e CPF;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (contatar previamente o SAMU, em caso de inexistência da conta);
- Título de eleitor, comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Caderneta de vacinação atualizada e Cartão SUS (do candidato);
- Certidão dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Caderneta de vacinação (filhos de 0 a 7 anos);
- Comprovante de frequência escolar (filhos de 7 a 14 anos);
- Comprovante de residência atualizado.

**EXAMES MÉDICOS QUE DEVERÃO SER PROVIDENCIADOS PARA CONSULTA CLÍNICA COM O MÉDICO DO TRABALHO (agendamento a cargo do SAMU).**

- Hemograma completo; VDRL; Anti HCV; Anti HBS;
- Acuidade Visual.